



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6/2025

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama com o objetivo de participar de diversas reuniões e audiências institucionais com outros parlamentares e autoridades públicas, a serem realizadas em Brasília – DF, nos dias 10 a 12 de novembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araçariguama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama, composta por 1 (um) Vereador, com o objetivo de participar de diversas reuniões e audiências institucionais com outros parlamentares e autoridades públicas, a serem realizadas em Brasília – DF, nos dias 10 a 12 de novembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araçariguama.

Art. 2º. Após o retorno da Comissão, será elaborado relatório das atividades desenvolvidas, para ciência dos demais Vereadores.

Art. 3º. Fica autorizada a concessão de adiantamento para custear as despesas da Comissão, devendo ser feita a correspondente prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama, composta por 1 (um) Vereador, com o objetivo de participar de diversas reuniões e audiências institucionais com outros parlamentares e autoridades públicas, a serem realizadas em Brasília – DF, nos dias 10 a 12 de novembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araçariguama.

Na oportunidade, serão tratados diversos assuntos emergentes de interesse de nossa cidade, especialmente no que concerne à transferência voluntária de recursos por parte da União e emendas parlamentares ao orçamento.

As crescentes demandas por educação, saúde, habitação, infraestrutura, assistência social, entre outras, raramente conseguem ser supridas somente com o produto da arrecadação habitual dos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste cenário, a captação de recursos do Tesouro Federal é fundamental para viabilizar a missão de concretizar as políticas públicas na esfera municipal.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a rápida aprovação da vertente iniciativa.

Araçariguama, em 10 de novembro de 2025.

PAULO VOLCOV
Presidente

MARIO SANTOS
1º Vice-Presidente

WILLAMYS CAVALO
2º Vice-Presidente

LILI MARQUES
1ª Secretaria

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Secretário